



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Itaboraí convida a população e, especialmente, seus representantes na Câmara Municipal, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA de Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2022**, conforme determina o parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, e também para que o Gestor da Secretaria Municipal de Saúde apresente o relatório, de acordo com parágrafo 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2022, no Plenário Francisco Nanci na Câmara Municipal de Itaboraí. A partir das 11:00 horas apresentação do relatório de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2022 e a partir das 13:00 horas, do mesmo dia, a apresentação do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Itaboraí, 08 de setembro de 2022.

PUBLICADO
Em 08 de 09 de 2022
no. DOE - ITA, Edição nº 167
ANO IV
Jacqueline Campos Guimarães
Secretária ADM.
Mat. 18347


Marcelo Delaroli
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Recebido 08/09/22
Matr. 1136 Ass. 110

do 10.542



PREFEITURA DE
ITABORAÍ

SECRETARIA DE
SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO-GAB.SEMSA N.º 583/2022.

Itaboraí, 22 de setembro de 2022.

Ao Conselho Municipal de Saúde

Assunto: Audiência Pública / Relatório Quadrimestral

Prezados Conselheiros,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste convidá-los a participar da Audiência Pública que acontecerá no dia **28 de setembro de 2022, às 13h** no Plenário Francisco Nanci, Câmara Municipal de Itaboraí, conforme Edital, datado de 08 de setembro de 2022, referente ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA 02/2022) do ano de 2022, referente aos meses de Maio a Agosto de 2022.

Aproveitamos para encaminhar em anexo o Relatório Detalhado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar ao Ilustríssimo voto de consideração.

Atenciosamente,


Sandro dos Santos Ronchetti

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula n.º 45.739

Conselho Municipal de Saúde
Em 22 / 09 / 2022
Ass. Sandra

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registrado em igualdade de condições. Itaboraí, 29 de Agosto de 2022.

Fundo Municipal De Saúde - Sandro dos Santos Ronquetti - Presidente - Matrícula 45.739
 GEV Com, Serv, Distrib, Manut E Locação De Mat Hospitalar Eireli - Edson de Souza Aguiar

EDITAIS

Edital de Audiência Pública:

Edital - Audiência Pública

O Prefeito do Município de Itaboraí convida a população e, especialmente, seus representantes na Câmara Municipal, para AUDIÊNCIA PÚBLICA de Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2022, conforme determina o parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, e também para que o Gestor da Secretaria Municipal de Saúde apresente o relatório, de acordo com parágrafo 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2022, no Plenário Francisco Nanci na Câmara Municipal de Itaboraí. A partir das 11:00 horas apresentação do relatório de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2022 e a partir das 13:00 horas, do mesmo dia, a apresentação do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde. Itaboraí, 08 de setembro de 2022.

Marcelo Delaroli
 Prefeito

Edital de Chamamento Público:

Edital de Chamamento Público CPPAD de 05 de setembro de 2022. (2.ª Publicação)

Publicação de Edital de chamamento para manifestação de servidores, para apuração de abandono de cargo público ou inassiduidade habitual.

Considerando os artigos 329 e 330 da Lei nº 1.392/1996, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí;
 Considerando a obrigatoriedade de garantir o

cumprimento dos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

Considerando que a necessidade de apuração e regularização imediata dos casos de abandono e inassiduidade habitual cometidos por servidores desta Municipalidade;

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 1260/22, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o chamamento público para manifestação dos servidores faltosos, a comparecer a Rua João Feliciano, nº 132 – Edifício Emanuel, sala 206, Centro – Itaboraí, sob pena de ser considerado como abandono de cargo ou função ou inassiduidade habitual os servidores.

Art. 2º - Ficam convocados para manifestação os servidores elencados abaixo:

GUILHERME DA SILVA COUTO – Matrícula nº 30.088;

PEDRO THIAGO BORGES MARTINS PEREIRA – Matrícula nº 29.762;

CLARA GABRIELA GARCIA SILVA – Matrícula nº 23.373;

RAFAEL BARBOSA DA CUNHA – Matrícula nº 18.068;

NATHALIA FARIAS MONTEIRO – Matrícula nº 18.266;

THAINARA RIBEIRA DO CARMO – Matrícula nº 28.851;

ELAINE ARAÚJO DOS SANTOS TRINDADE DE ALMEIDA – Matrícula nº 26.614;

SHEILA FRANCISCA ANDRADE PEREIRA – Matrícula nº 17.857 e 18.091;

ELANE BARROS ESPINOSA DE SOUZA – Matrícula nº 28.951;

CLEIDE JANE DE CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO – Matrícula nº 3.884.

Art. 3º - O(s) servidor(es) convocado(s) por este Edital que não comparecer(em) a sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implicará no prosseguimento de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, instaurado para apurar suposto abandono ou inassiduidade.

Art. 4º - O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, por 3 (três) vezes no órgão oficial, no decorrer do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação, intercalando no mínimo 07 (sete) dias.

Maria Teresa Vieira Quintanilha - Matrícula nº 35382 - Presidente

Termo de retificação:

Termo de Retificação - Processo Administrativo nº: 1815/2021

Assunto: Prestação serviço de transporte de água em caminhões pipa com tanque revestido em inox, capacidade mínima de 10.000 litros, com motorista, para entrega de líquido do tipo água potável para as unidades de saúde desta municipalidade

Em decorrência de falha material, o documento acostado nos autos do processo administrativo nº 1815/2021 às fls. 633, constante na Resolução para designação do fiscal de contrato - ATO DE DESIGNAÇÃO nº 022/2022, de 08 de agosto de 2022, publicado em: 02 de setembro de 2022, foi submetido à publicação contendo equívocos em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir.

Onde se lê:

ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 022/2022

*O Presidente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

*Processo Administrativo nº 1815/2022

... e na ausência justificada deste, designar o servidor Ricardo Chaves Pinto...

Leia-se:

ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 022/2022

*O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

*Processo Administrativo nº 1815/2021

...e na ausência justificada deste, designar o servidor José Ricardo Chaves Pinto...

Itaboraí, 05 de setembro de 2022.

Sandro dos Santos Ronquetti
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Matrícula nº 45739

Corrigenda:

PT n.º 1917/2022. Publicada no jornal DOE-ITA de 06/09/2022, ed. n.º 166, Ano IV.

Onde se lê: pelo período de meses,

Leia-se: pelo período de 03 (três) meses,

Não esconda.
Denuncie.

**VIOLÊNCIA
 CONTRA MULHER
 TAMBÉM É
 PROBLEMA SEU.**

LIGUE
180



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO 2º RELATÓRIO
DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DO ANO DE 2022 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, foi
2 realizada na sede da Câmara Municipal de Itaboraí, localizada na Estrada Prefeito Álvaro de
3 Carvalho Júnior, número 732, no Bairro Nancilândia, a Audiência Pública para Prestação de
4 Contas e apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior da Secretaria
5 Municipal de Saúde, relativo ao período de maio a agosto de 2022. Estiveram presentes:
6 representando a Câmara Municipal de Itaboraí, o Senhor Vereador Presidente da Comissão de
7 Saúde Matheus Abimael Amado Borges, o Senhor Vereador Ramon Vieira Fausto Santos, e
8 representando a Secretaria Municipal de Saúde o Senhor Secretário Municipal de Saúde Sandro
9 dos Santos Ronchetti e o Diretor de Sistemas e Geoprocessamento Fábio Rodrigues Sampaio,
10 técnico responsável pela apresentação do referido relatório, outros integrantes da Secretaria
11 Municipal de Saúde e membros do Conselho Municipal de Saúde, tendo como tópicos: montante
12 e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução; oferta
13 e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada. Após o
14 término da apresentação, o Secretário Municipal de Saúde foi questionado pelos vereadores e
15 presentes a respeito de vários assuntos relativos à saúde do município, questões estas que
16 foram prontamente respondidas pelo Gestor da pasta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada
17 por mim, Mario Scotelaro Rodrigues Neto, a presente ata, assinada por todos os presentes acima
18 nominados e referenciados.

Mario Scotelaro Rodrigues Neto
Ramon Vieira Fausto Santos
Matheus Abimael A. Borges
Fábio Rodrigues Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 28 de setembro de 2022.

LISTA DE PRESENÇA

Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, na Câmara Municipal de Vereadores, referente ao 2º Quadrimestre de 2022, de Maio a Agosto de 2022.

Mário Scotellaro Rodrigues Neto - Cab. Sec. Saúde
Julio Haroldo - Superintendência Gestão Adm. Saúde
Analice Junqueira - Subsecretaria
Beatriz Pereira de Mendonça
Amanda Brito de A. Moura - Gabinete M. Saúde
Edeiro José da Costa - FMS
Ryebra Mendonça
Thiago Silva Laminado - FMS
Luiza Souza da Silva - PEMVJOF
Danielle Fortunato - PEMVJOF
Josefina de Oliveira Pereira - SAEGH
Renata Santos SAEGH
Ana Paula R. de Oliveira
Edilaine Lourenço Francisco
Solipo da Costa Marques
Alaine Cristina Mendes Passulo - SAD
Elisamandra de Carvalho Pinto - SAD
Marcelo Castro Barbosa - SAD
Ferniffer Renata da Silva Pedro - SAD
Jeniffer de A. Reis
Marina Bonçica da Cruz
Lilian Menezes Pacheco - Coord. Saúde Mulher
Luiz Roberto Pires - Pais

Danielle Baldez dos Santos - CASF
 Raffaelly Ferreira Tuzze Jordani - Hipertensão - 46994
 Valéria Pinheiro Baptista - Licam MAT. 49.106
 Neidimar Radamonte da Costa - Licam mat. 46963
 ANA PAULA COSTA Jansen - Licam
 Danielle d'Oliveira Moura - NEEPS / INTEGRAR
 Riscilla Costa de Araújo Pereira - NEEPS
 Daniela Rangel Silva - CASF
 Nelson Conceição Carvalho - CRAF
 Joice de Assis Fraga - Curadoria SUS
 Rosita Cavalcanti Enfermeira - CASF
 Yvonne Bezerra Teixeira de Sousa - Coord. Regional - EST
 Ana Paula Saraiva Serra - Coord. RH
 Marcelle Costa Aguiar - Programa Qualidade Brasil - PAB
 Aline de Oliveira Bostes Guzzo - Coord. Hipertensão e Diabetes
 CIDEOME MOURA - PATRIMÔNIO
 Rosângela Amaral dos Santos - Sup. Controle e Avaliação
 Thelita de Moraes Oliveira - Dep. DCNT
 Fabiana Andrade Nova Pinto - Depart. DESF
 MÔNICA JAMBEIR - DADT / SADS
 Ana Paula Rangel - IST / AIDS - SAE
 MARIA ELZINEIA PASHECO - SAPS
 Januária Renato Rodrigues - Hanseníase
 Alcega dos Reis Dikeleno - Central de Regulação
 Elizabeth Carrara Costa - Central Regulação
 Monique Silva Ribeiro - Central de Regulação
 Flávia Cardoso - CMS
 João Gil de Faria Simões R5
 Jucimara de Fátima - Coord. PSE
 MARILENE CARD. AMCA
 MARIANO DE PAULA - DUUZ
 Maria Inês Farias Pires - Coord. de Tuberculose
 Rosângela Santos Gomes - NEEPS
 Jomay Pires - SES/RJ
 Kelly Cunha Durval SES/RJ

Panela de Arroz - SES / RS

Paula de Aguiar Silva (CMS)

Audreia Damasceno de Matts - coord. saúde homens

Bruna M. J. T. Batista - Comissão Unidades

Alcyronea da Fonseca Villela - coord. Regional

Elaine Pereira - médica - Diretora Técnica da Superintendência

Procedimento FICOM ARAVÍ - [assinatura]

Enoch de Paiva Pinho - Surogo

[assinatura] - [assinatura]

Eliane M. -> ESA

Claudia R.S.B. Gonçalves